



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO**

**EDITAL Nº 034/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei nº 2.711, de 29/01/2009, TORNA PÚBLICO que fica retificado o **item 5.2- DOS RECURSOS**, o qual passa a ter a seguinte redação, mantida a redação dos demais itens desse Edital:

**5 DOS RECURSOS:**

[...]

5.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 04  
de maio de 2026.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL**  
Secretária da Administração